

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta ("Prospecto"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto ou no regulamento do Fundo ("Regulamento"), aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS

Risco de	X	perda do principal	X	risco de crédito / contraparte
	X	falta de liquidez	X	impactos tributários
	X	risco de concentração		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas do FIDC durante todo o Prazo de Duração do Fundo, observada a possibilidade de desbloqueio das Cotas e a sua efetiva negociação poderá ser realizado a qualquer momento, a exclusivo critério e escolha do Gestor.		

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA

		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, em classe única.	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	Classe única do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	KNCE11	Capa
b.2) Mercado de negociação	Mercado de Bolsa da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3").	Capa
b.3) Quantidade ofertada – lote base	5.000.0000 (cinco milhões) de Cotas.	Capa

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais Informações
b.4) Preço (intervalo)	O preço de emissão de cada Cota será de R\$ 100,00 (cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição (" <u>Valor Nominal Unitário</u> "). O preço de subscrição de cada Cota será de R\$ 102,00 (cento e dois reais) por Cota, correspondente ao Valor Nominal Unitário acrescido da taxa de distribuição primária.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	Capa
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima de Cotas inicialmente ofertadas.	Capa
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1) Administrador	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 62.418.140/0001-31 (www.intrag.com.br)	Seção 15.2
c.2) Gestor	KINEA INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.604.187/0001-44 (www.kinea.com.br)	Seção 15.2
c.3) Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04 Website: www.itaubank.com.br	Seção 15.2
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		
Informações sobre o Lastro		Mais Informações
Tipo de Lastro	Pulverizado	Seção 2.6 (n)
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os Direitos Creditórios serão representados preponderantemente, por títulos, valores mobiliários e outros ativos previstos no art. 2º, XII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, incluindo para fins de esclarecimento, cotas de outros FIDC. A parcela remanescente dos recursos integrantes do patrimônio líquido da Classe que, temporária ou permanentemente, não estiver aplicada nos termos acima deverá ser aplicada em (a) títulos	Seção 3.1

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Informações sobre o Lastro		Mais Informações
	públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; e (d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (a) a (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, pelo Custodiante e/ou pela Gestora.	
Existência de crédito não performedo	É vedado ao Fundo adquirir quaisquer dos direitos creditórios definidos como direitos creditórios não-padronizados pela regulamentação editada pela CVM, ressalvadas as exceções permitidas na regulamentação aplicável.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	A carteira do Fundo, para fins do Art. 21, inciso VI, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, considera-se sempre revolvendo durante todo o prazo de duração do Fundo, ressalvadas as hipóteses de amortização e de liquidação antecipada previstos no Regulamento.	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável.	N/A

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Classe Fechada e Mercado Secundário: O Fundo é de natureza especial e fechado, permitindo resgates apenas na liquidação, nos termos do Regulamento. A baixa liquidez pode dificultar a alienação das Cotas e causar perdas, sem garantir a preservação do capital investido.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco Relativo À Restrição De Negociação Das Cotas: as Cotas estarão bloqueadas para negociação no mercado de bolsa - B3, podendo ser desbloqueadas a critério do Gestor. Em caso de migração para mercado de balcão organizado, passarão a ser negociáveis livremente. Os Cotistas poderão enfrentar limitações na liquidez das Cotas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco de Crédito/Contraparte: Os ativos que compõem a carteira estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo ser impactada por inúmeros motivos, o que pode afetar adversamente os resultados da Classe e implicar perdas patrimoniais aos Cotistas.	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Rentabilidade Dos Ativos Inferior À Rentabilidade Alvo Das Cotas. Considerando que os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser contratados a taxas de juros pré ou pós-fixadas, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno destes e a rentabilidade alvo das Cotas.	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Flutuação De Preços Dos Ativos. A oscilação de preços e a rentabilidade dos Ativos do Fundo poderá fazer com que os ativos da carteira do Fundo sejam avaliados por valores inferiores aos da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e prejuízos por parte dos Cotistas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		
Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Principais características	Cotas de classe, subclasse únicas, 1ª e 2ª Séries do Fundo, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros.	Capa
Resgate/Prazo	Na liquidação, o Fundo realizará o resgate total das Cotas proporcionalmente à participação de cada Cotista.	Seção 8.5
Remuneração	As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa
Amortização/Juros	Observado o período de carência de 24 (vinte e quatro meses) no qual as Cotas estarão sujeitas, contado a partir da data de sua emissão ("Período de Carência"), a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da data de emissão das Cotas, os rendimentos e a amortização das Cotas serão realizados, a exclusivo critério do Gestor, com base na verificação do fluxo de caixa dos ativos integrantes da carteira do Fundo, independentemente da realização de Assembleia Geral. O pagamento ocorrerá conforme a disponibilidade de caixa, observada a ordem de alocação de recursos prevista no Regulamento, podendo ser distribuídos valores distintos em períodos diferentes, a depender do desempenho e liquidez dos ativos do Fundo.	Seção 8.5
Duration	N/A.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada da Classe.	Seção 8.5
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A
Restrições à livre negociação	As Cotas do Fundo terão sua negociação bloqueada durante todo o período em que estiverem admitidas à negociação em mercado de bolsa administrado pela B3, observada a possibilidade de desbloqueio das Cotas e a sua efetiva negociação poderá ser realizado a qualquer momento, a exclusivo critério e escolha do Gestor.	Seção 6.1
Formador de mercado	Não haverá.	Seção 7.6
Garantias	Não haverá.	Seção 2.6 (m)
Agência de Classificação de Risco	N/A	Capa
Classificação de Risco	N/A	Capa

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		
Participação na Oferta		Mais Informações
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 7.2
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	100 (cem) Cotas, equivalente a R\$10.000,00 (dez mil reais).	Seção 7.8

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		
Participação na Oferta		Mais Informações
Como participar da oferta?	Durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, os Investidores deverão formalizar o Termo de Aceitação ou Boletim de Subscrição junto a uma única instituição participante, indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever (observado o Investimento Mínimo por Investidor), bem como a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.	Seção 7.2
Como será feito o rateio?	De forma proporcional	Seção 7.2
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação.	Seção 7.2
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não for atingido Montante Mínimo ou na ocorrência de alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, se deferido pela CVM.	Seção 7.2
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM.	Seção 7.2
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administrador: https://www.intrag.com.br/intrag-pt/. Para acessar o Prospecto, neste website clicar em "Documentos", selecionar o filtro "Ofertas em Andamento", buscar por "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITOS ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e então localizar o Prospecto. Gestor: http://www.kinea.com.br. Para acessar o Prospecto, neste website, acessar "Documentos", localizar a subdivisão "Crédito Privado" e clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO EM KINEA CRÉDITOS ESTRUTURADO DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", e, então, localizar o "Prospecto". Coordenador Líder: https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas. Para acessar o Prospecto, neste site clicar em "ver mais", acessar "FIDC Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios", localizar "2025" e, depois "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITOS ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o Prospecto. CVM: Para acessar o Prospecto, neste website acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", conforme o caso, selecionar "2025 - Entrar", acessar "Quotas de Fundo em Direitos Creditórios", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITOS ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA", e, então, localizar o "Prospecto". B3: Para acessar o Prospecto, neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado do lado direito, e depois selecionar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITOS ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Prospecto".	Seção 5.1
Quem são os coordenadores da oferta?	ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. CNPJ: 04.845.753/0001-59 <i>Website:</i> www.itaubba.com.br/itaubba-pt	Seção 5.1
Outras instituições participantes da distribuição	Sim.	Capa

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA

Participação na Oferta		Mais Informações
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa

Calendário		
Qual o período de reservas?	13/05/2025 a 19/06/2025	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	15 de abril de 2025, qual seja, a data da formalização do Instrumento de Constituição do Fundo.	Seção 12.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação, previsto para 23 de junho de 2025.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da Oferta?	Liquidação 1ª Série: 25/06/2025 Liquidação 2ª Série: a partir de 27/06/2025	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seção 7.5
Quando poderei negociar?	A exclusivo critério do Gestor, conforme o Regulamento do Fundo, na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3	Seção 6.1



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



ESCRITURADOR



GESTOR



CUSTODIANTE

